



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

OFÍCIO Nº 1605/2025 - GABPR

Palmas, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO

Secretário de Administração do Estado do Tocantins

Praça dos Girassóis, s/n - Esplanada das Secretarias, Palmas - TO,
Palmas – TO

Assunto: Ajuste sobre possível Acordo de Cooperação Técnica para recuperação de créditos entre os órgãos.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, convidamos Vossa Excelência para reunião a ser realizada no dia 3 de julho de 2025, as 10h00 no gabinete da Presidência desta Corte de Contas.

A pauta da reunião será o alinhamento sobre possível Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre este Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO e a Secretaria da Administração – SECAD, cujo objeto é a recuperação de valores pertencentes aos cofres públicos do Tesouro Estadual, que o débito tenha sido constituído em decorrência de créditos realizados indevidamente a ex-servidores, por ocasião da vigência do vínculo funcional destes para com Governo do Estado ou mesmo após a extinção do vínculo funcional, e que passaram a integrar o quadro funcional dessa Corte de Contas, como para aqueles servidores que possuem vínculo ativo para com o Executivo Estadual, mas que se encontrem cedidos a este Tribunal.

Esclarecemos que o ajuste em questão busca garantir o princípio da eficiência conforme estabelece o art. 37 da Constituição da República, o enriquecimento sem causa dos ex-servidores e permite que a restituição ocorra por meio de desconto em folha de pagamento dos impactados junto à Corte de Contas, para melhor efetividade, segurança jurídica e controle dos pagamentos dos débitos não tributários.

Trata-se da necessidade de realizarmos um novo acordo de cooperação ou aditarmos o acordo já firmado, com a finalidade de estabelecermos obrigações mútuas. Assim, sirvo-me do presente para encaminhar cópia do Acordo de Cooperação Técnica vigente (Doc. Sei nº 0411416 – Processo nº. 21.001545-4) e minuta do novo Acordo de Cooperação para análise.

A participação de Vossa Excelência será fundamental para assegurar que as deliberações sejam frutíferas. Caso não seja possível o seu comparecimento, solicitamos que seja designado (a) um (a) representante.

Para demais esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários, os contatos a seguir estão à disposição: (63) 3232 -5941 ou (63)3232-5631, Gabinete da Presidência do TCE/TO, falar com Lúcia, Diogo ou Rogério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 24/06/2025, às 18:53, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0864894** e o código CRC **38820433**.